

PROCESSO: 005500.018378/2026-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES FLEXÍVEIS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EM ADESÃO À ATA PMSC 093/2024
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I.
RAZÃO: Pregão Eletrônico 93/PMSC/2024
VALOR: R\$ 239.775,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: SEI 005500.018406/2026-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APITO TRINADO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LUIZ TADEO DAMASCHI EPP
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 86, § 6º.
RAZÃO: Consumo da Ata nº 02/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025 do DETRAN-ES - ADESÃO À ATA
VALOR: R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026.

Processo SEI 005500.019182/2026-12 - Aprovo as especificações do termo de referência e AUTORIZO a **DISPENSA ELETRÔNICA**, com base no artigo 75 inciso II, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BARREIRA PANTO-GRÁFICA ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R\$ 11.304,20 (onze mil trezentos e quatro reais e vinte centavos)

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GM Cristiane Nascimento Rodrigues, matrícula 851.896-1, em substituição à GM Elaine Regina de Souza, matrícula 852.694-9, para junto aos servidores GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5, como presidente e o GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3, compor a comissão de PAD, **a contar de 22/07/2026**, na seguinte Portaria:

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 289 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 147 de 06 de julho de 2026, **a contar de 17/07/2026**.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo 005200.001315/2026-89 - **TORNO SEM EFEITO** o aprovo do Termo de Referência constante às fls.41-56 publicado no D.O.Rio nº 77 de 09 de julho de 2026, página 16, 1ª coluna e **APROVO** o Termo de Referência de fls.88-103.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

005200.001222/2026-54 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SRP GM/FM nº 90974/2026, que trata da prestação continuada de serviços de locação de gerador, necessária à Divisão de Elite da Guarda Municipal, em favor da empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.230.628/0001-09, no valor de R\$ 299.160,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026.

PROCESSO nº 000441.001650/2026-21 - **APROVO** o Termo de Referência Index. n.º 5709193 / 5709691 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 3.341,00 (três mil, trezentos e quarenta e um reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de encadernação de livros de acórdãos, atas e de contratos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 13/08/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6347ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.783
Processo nº 04/352.229/2012 - ISS
Recorrente: ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
Patrono: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD - OAB/RJ 95.512

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.644
Processo nº 04/451.586/2019 - ITBI
Recorrente: JPV CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.820
Processo nº 04/351.332/2003 - ISS
Recorrente: UNITECH-RIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.333
Processo nº SMF-PRO-2025/39891 - ITBI
Recorrente: VILMA PEREIRA DE SOUZA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

6348ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.788
Processo nº 04/451.158/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.789
Processo nº 04/451.159/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.790
Processo nº 04/451.160/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.500
Processo nº 04/354.076/2007 - ISS
Recorrente: GÁS NATURAL SERVIÇOS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6349ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.128
Processo nº 04/353.469/2024 - ISS
Recorrente: LÉO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.129
Processo nº 04/353.468/2024 - ISS
Recorrente: LÉO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.308
Processo nº 04/99.307.090/2011 - IPTU
Recorrente: GERDAU S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)